190

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COLETIVO POPULAR JUDETI ZILLI

EMENDA MODIFICATIVA

AO PROJETO DE LEI

COMPLEMENTAR

Nº 18 DE 2021

DESPACHO

NEGADO

Rib. Preto, 22 ABR 2021 de

EMENTA: Emenda modificativa do parágrafo 1º do artigo 544 do Substitutivo do Projeto de Lei Complementar nº 18 de 2021

Nº_____

SENHOR PRESIDENTE

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Artigo 1º - O parágrafo 1º do Artigo 544 do Projeto de Lei Complementar n.º 18/2021 de autoria do Executivo Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 544. (*omissis*)

Parágrafo 1º. A Divisão de Laboratório e Tratamento é dirigida por cargo com nível de Chefe de Divisão, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração escolhidos dentre os servidores ocupantes de cargos efetivos.

Sala das Sessões 22 de Abril de 2021

Coletivo Popular Judeti Zilli

COLETIVO POPULAR JUDETI ZILLI

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa dar oportunidade aos servidores de carreira na função de chefia de divisão.

Sala das Sessões 22 de Abril de 2021

Coletivo Popular Judeti Zilli